



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 328, DE 13 DE MARÇO DE 2024*

Republicada por erro material

Designa os integrantes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 50, de 14 de setembro de 2023, que divulga os nomes dos(as) Desembargadores(as) eleitos(as) para compor a Comissão de Ética do Tribunal Regional da 5ª Região no biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 85, de 18 de dezembro de 2023, que divulga a eleição de membro do Comitê de Ética e Integridade para o biênio 2023/2025, para 1 (uma) vaga decorrente da renúncia apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 n. 93, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o processo eletivo, previsto na Resolução Administrativa n. 93, de 2023, ocorrido entre os dias 10 e 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Expediente n. 5/2024, por meio do qual o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Bahia indicou servidora e servidor para compor o Comitê de Ética e Integridade e os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Grau;

CONSIDERANDO o OF/PR/Nº 041/2023, por meio do qual a Amatra5 indica representante da associação no Comitê de Ética e Integridade; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética e Integridade Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

I – Desembargadora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, indicada pelo Presidente do Tribunal, como coordenadora;

II - Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira, eleito, como vice-coordenador;

Fl. 2 Portaria GP n. 328, de 2024

III - Desembargadora Marizete Menezes Corrêa, eleita;

IV - Desembargador Renato Mário Borges Simões, eleito;

V - Desembargador Agenor Calazans da Silva Filho, suplente;

VI - Desembargador Marcos Oliveira Gurgel, suplente;

VII - Desembargador Esequias Pereira de Oliveira, suplente;

~~VIII - Juiz Murilo Sampaio Oliveira, indicado pelo Presidente do Tribunal;~~ *(Inciso alterado pela Portaria GP 0528/2024)*

VIII - Juíza Michelle Pires Bandeira, indicada pelo Presidente do Tribunal;

IX - Juiz Leonardo de Moura Landulfo Jorge, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra5);

X - Lívia Marçal da Silva, representante da Corregedoria;

XI - Eliana Pinheiro de Sousa, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

XII - Lilian Campos de Brito, representante da Secretaria-Geral Judiciária;

XIII - Tarcísio José Filgueiras dos Reis, representante da Diretoria-Geral;

XIV - Márcio José Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

XV - Ana Cláudia Castilho de Souza Pereira, representante da Ouvidoria;

XVI - Amoni Guerra Pessoa Lavigne, representante da Escola Judicial;

XVII - Maria Daniela Soares F. Mascarenhas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XVIII - Cátia Cristina Silva Soares, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Bahia;

XIX - Sandro Romeu Silva de Sales, suplente da servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Bahia;

XX - Maria Lucia Lima Albuquerque Martins, servidora eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as);

XXI - Alexandre Silva Cerqueira, colaborador terceirizado; e

~~XXII - Danilo Agustin Fuentes Querino, estagiário.~~ *(Inciso alterado pela Portaria GP 0371/2024)*

XXII - Verônica dos Santos, estagiária

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 1769, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.03.2024, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 14.03.2024, páginas 6-7, por motivo de erro material.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional – NUPEME*

**Inciso XXII alterado pela Portaria GP 0371/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 20.03.2024, páginas 3-4.
Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional – NUPEME*

***Alterada pela Portaria GP 0528/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 24.04.2024, página 2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional – NUPEME*